



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 123, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 1.196/2022/Progepe, que autorizou a servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.024162/2022-91, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 02/02/2024, a Portaria nº 1.196/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 02/02/2024, a servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração, Siape 2146535, lotada no Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 123/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 23, de 02 de Fevereiro de 2024.